



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

No oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho do Departamento de Filosofia, às 16h30, na sala virtual, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir. Presentes: Alexandre de Oliveira Ferreira, André Medina Carone, Breno Zuppolini, Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo, Cesar Ribas Cezar, Claudemir Tossato, Fernando Dias Andrade, Francisco Ambrosis Pinheiro Machado, Henry Burnett, Ivo da Silva Júnior, Izilda Johanson, Jacira de Freitas, , Lilian Santiago, Lúcia Rocha Ferreira, Lucianno Ferreira Gatti, Marcelo Carvalho, Patrícia Fontoura Aranovich, Plínio Smith, Rita Paiva, Rodnei Nascimento, Sandro Kobol Fornazari, Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber, Douglas Eduardo Corrêa . Ausências Justificadas: Eduardo Kickhöfel, Jamil Ibrahim Iskandar, Luciano Codato e Marisa Russo. EXPEDIENTE - ORDEM DO DIA - Aprovação da ata da reunião ordinária de 01 de outubro de 2021 - Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Solicitação de afastamento internacional do Prof. Lucianno Gatti para a realização de um estágio de pesquisa no exterior durante dois semestres, no período de 01 de dezembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024. Em regime de votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. Homologação de aprovação ad referendum do pedido de afastamento internacional de curta duração do Prof. Plínio Smith para realização de estágio de pesquisa na Universidade de Lyon na França, no período de 27 de novembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021 - Em regime de votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. Aprovação de alteração de representação na CAEC: o Prof. Breno Zuppolini deixa de ser titular para tornar-se suplente; Prof. Alexandre Ferreira deixa de ser suplente e passa a ser o novo titular - O professor Breno informa que a solicitação de alteração se dá devido às atividades da CAEC serem incompatíveis com a Coordenação. Em regime de votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Avaliação e discussão sobre aprimoramento das disciplinas Introdução aos Estudos e Práticas Acadêmicas I e II - O professor Breno expõe que houve compartilhamento de impressões de alguns colegas com a Comissão de Curso sobre o êxito das duas disciplinas de preparação aos ingressantes. Segundo o professor, o tema foi amplamente discutido na comissão e se chegou à conclusão da necessidade de especificação mais clara dos objetivos destas disciplinas, portanto, os coordenadores incluíram o referido ponto na pauta, a fim de que o mesmo seja discutido no âmbito do Colegiado. Consta na ementa que o propósito do curso é oferecer aos alunos (prioritariamente: os ingressantes) os meios e os instrumentos de transição e adaptação ao curso de filosofia e à visão universitária, com ênfase na iniciação a práticas leitura e escrita de textos filosóficos. O coordenador sugere que o foco seja nas práticas de leitura e escrita, através de uma abordagem mais individualizada e contínua, com desenvolvimento de atividades sequenciais e detalhadas. Assim, ele apresenta as sugestões da comissão de curso (anexo I), mas ressalta que o intuito é preservar a autonomia dos colegas, deixando a escolha deles, a metodologia e a bibliografia que acreditam ser mais adequada. Outro ponto que o professor Breno expôs foi referente ao esvaziamento das salas da disciplina de Introdução aos Estudos e Práticas Acadêmicas II; segundo o professor, isto se dá por causa da evasão, mas também porque os alunos não são obrigados a se matricular nesta UC no segundo semestre e muitos deles optam por não se matricular ou escolhem uma turma em detrimento da outra, acarretando o esvaziamento das turmas. Quanto a essa discussão, o coordenador explicita que tem duas propostas: uma de alteração da disciplina de semestral para anual, e outra, que define a disciplina IEPA II como obrigatória no segundo semestre, sendo a matrícula compulsória - porém, sugere a suspensão da discussão até que o Apoio Pedagógico informe quais são as possibilidades viáveis. Sobre as especificações das disciplinas, após uma ampla discussão, foram propostos dois encaminhamentos: i) um plano de ensino com a bibliografia do PPC, o qual será enviado diretamente pelas Coordenações ao Apoio Pedagógico e o conteúdo mais específico do curso será apresentado diretamente aos alunos; ii) plano de ensino modelo, o qual deverá ser adaptado pelo docente responsável e enviado à Coordenação. Em regime de votação, o primeiro encaminhamento foi aprovado com 18 votos favoráveis, sendo 2 votos no segundo encaminhamento e uma abstenção. Indicação de nomes para a comissão eleitoral para representação discente - Foram indicados para compor a comissão os professores Tales Ab'Sáber e Cecília Cavaleiro de Macedo, a servidora Erika e o discente Douglas. Em regime de votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. Discussão sobre gerenciamento do canal do YouTube e da página do Facebook do Departamento de Filosofia - A professora Jacira sugere que seja constituída uma comissão que defina as normas e se responsabilize para que esses meios de comunicação sejam representativos do Departamento. Após algumas ponderações, deu-se o seguinte encaminhamento: O ponto será pautado na próxima reunião, na qual terá um tempo hábil para ampla discussão, considerando os critérios institucionais na definição do projeto. Informes - Chefia de Departamento - A professora Jacira informa que, pelo adiantado da hora, a maioria dos informes da Chefia serão encaminhados por e-mail. A Chefia destaca apenas um informe da Congregação: foi aprovado o relatório final do professor visitante Simone Giuseppe Seminara, o qual estava vinculado ao Departamento. Graduação - O coordenador Breno informa que também irá encaminhar os informes da Graduação por e-mail. Pós-Graduação - O professor Lucianno informa que o processo seletivo está em curso, com a coordenação do professor Marcelo de Carvalho, sendo que, na próxima semana, ocorrerão as entrevistas; o professor ressalta que as entrevistas serão realizadas no formato remoto e a agenda será disponibilizada essa semana, por fim, ele reitera que a presença de todos é importante para o processo. Quanto às orientações, o professor Lucianno esclarece que, a partir desse processo, as orientações e co-orientações serão efetivamente compartilhadas, ou seja, a responsabilidade será de ambos os docentes. O professor Lucianno relata que foi discutido na CEPG o retorno às atividades presenciais, sendo definido que, caso o docente responsável pela disciplina tenha interesse, será possível a substituição de um número de encontros presenciais por encontros remotos, tendo como obrigatoriedade no mínimo 8 encontros presenciais. Representação Discente - O discente Douglas informa que ocorreu no dia 29 de outubro uma tentativa de reunião com estudante e a coordenação, porém, houve pouca adesão por parte dos estudantes. O discente conta que, a maioria presente, é a favor do retorno, no entanto, há uma grande preocupação com as questões orçamentárias e, por consequência, com a permanência estudantil. Por fim, ele expõe a grande apatia dos estudantes, referente às discussões estudantis, mas continuará tentando mobilizar o maior número de estudantes possível, principalmente, através da reconstrução do Cafil. Sem mais, eu, Érika Cristina Damião, Assistente em Administração do Departamento de Filosofia, subscrevo esta ata. Guarulhos, 08 de novembro de 2021.

Alexandre de Oliveira Ferreira

André Medina Carone

Breno Zuppolini

Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo

Cesar Ribas Cezar  
Claudemir Tossato  
Fernando Dias Andrade  
Francisco Ambrosis Pinheiro Machado  
Henry Burnett  
Ivo da Silva Júnior  
Izilda Johanson  
Jacira de Freitas  
Lilian Santiago  
Lúcia Rocha Ferreira  
Lucianno Ferreira Gatti  
Marcelo Carvalho  
Patrícia Fontoura Aranovich  
Plínio Smith  
Rita Paiva  
Rodnei Nascimento  
Sandro Kobol Fornazari  
Tales Afonso Muxfeldt Ab'Sáber  
Douglas Eduardo Corrêa



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Damião, Assistente em Administração**, em 09/12/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henry Martin Burnett Junior, Docente**, em 09/12/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Docente**, em 09/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias Andrade, Docente**, em 09/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tales Afonso Muxfeldt Ab Saber, Docente**, em 09/12/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fontoura Aranovich, Docente**, em 09/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Ribas Cezar, Docente**, em 10/12/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Junior, Docente**, em 10/12/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado, Docente**, em 10/12/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0921526** e o código CRC **6A9AB743**.